



Câmara Municipal do Recife

Rua Princesa Isabel 410, B. Vista CEP 50050450 Recife Pernambuco.

2010 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

EMENTA: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Deputado Estadual Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao **DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME ARISTÓTELES UCHÔA CAVALCANTI PESSOA DE MELO** o Título de Cidadão do Recife.

Art. 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 2010.

Eduardo Marques da Cunha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Conceder o **TITULO DE CIDADÃO DO RECIFE** ao **DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME ARISTOTELES UCHÔA** é reconhecer o trabalho de um homem que possui como ideal defender os interesses do Povo recifense e Pernambucano.

Natural de Timbaúba, filho do juiz de Direito e advogado militante, Drº Walfrido Uchoa Cavalcanti e da professora Maria do Carmo Pessoa de Melo Uchoa Cavalcanti. É casado com a senhora Eva Goes Uchoa Cavalcanti. Dessa união nasceram os filhos Guilherme Uchoa Junior e Giovana Uchoa Cavalcanti Barbosa, que seguindo os exemplos do pai, prestam relevantes serviços as comunidades do Recife e outras cidades.

O **DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME UCHÔA** é formado em Licenciatura Plena em Historia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco defendeu as causas de diversas famílias menos favorecidas do Recife, além de advogar em diversas prefeituras do interior de Pernambuco. Tornou-se juiz de direito, por meio de Concurso Público, tendo exercido a função nas comarcas de Palmerina, Angelim, Riacho das Almas, Caruaru, Cumarú, Goiana, Olinda e Recife.

Foi escrevente da Policia Civil, onde trabalhou por dez anos.

O **DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME UCHÔA** é considerado por todos um dos políticos mais atuantes do nosso Estado. Foi eleito cinco vezes para representar o Povo desse Estado na Assembléia Legislativa, obtendo expressivas e crescentes votações, demonstrando ser um político sensível as causas do povo que o elegeu.

Em seu trabalho na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco procura defender os interesses do Recife, exaltando suas belezas e bravuras do seu povo. Tem honrado seus mandatos apresentando diversas indicações, requerimentos, projetos e emendas que beneficiam a população pernambucana, especialmente nas áreas de cultura, saúde, educação segurança publica e desenvolvimento econômico.

Sua atuação foi reconhecida pelos demais deputados estaduais que o elegeram Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco no período 2007/2008 e reelegeram para o período 2009/2010. O parlamentar vem marcando seu estilo de administrar priorizando ações e projetos que valorizam os servidores efetivos, por meio do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

O DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME UCHÔA, atuante em todos os segmentos da sociedade pernambucana, recebeu diversas homenagens, sendo agraciado com a:

- **Condecoração Tiradentes** – Honra ao Mérito – conferido pelo TER;
- **Medalha Joaquim Nabuco**, conferida pela Assembléia Legislativa de Pernambuco;
- **Medalha do Mérito – Desembargador Nunes Machado** – do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- **Medalha do Mérito Policial Militar**, concedida pela Policia Militar de Pernambuco;
- e os **Títulos de Cidadão** dos municípios de Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Riacho das Almas, São Joaquim do Monte, Agrestina e Caruaru.

Por tudo o que representa o **DEPUTADO GUILHERME UCHÔA** para a cidade do Recife e o Estado de Pernambuco, pedimos a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 2010.

Eduardo Marques da Cunha
Vereador PTB